


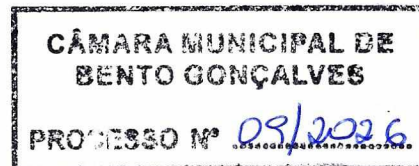


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

026

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
04 / 02 / 26
ÀS 10:47 Horas
Ass: 

Ao  
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA



O Vereador **ANDERSON ZANELLA- PROGRESSISTAS**, vem respeitosamente ||à presença de VEXA., encaminhar o incluso Projeto de Resolução que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A “ SRA. MAGDA SUSANA RANZI COBALCHINI “**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bento Gonçalves, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores nesta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
Vereador Anderson Zanella  
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

036

.Continuação... "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a Sra. **MAGDA SUSANA RANZI COBALCHINI**".

Vereador **Edson Rogério Biasi**- Progressistas

Vereador **Duda Pompermayer**-  
Progressistas

Vereador **Alcindo Gabrielli** - MDB

Vereador **Gilmar Pessutto** - União Brasil

Vereador **Paulo Souto** -PSDB

Vereador **Joel Bolssonaro**- PL

Vereador **José Antonio Gava**-PSDB

Vereadora **Marlene Deliciolli**-Cidadania

Vereador **Lúcio Lanes** - PDT

Vereador **Moisés Scussel** -MDB

Vereador **Sidnei Postal**- PL

Vereador **Sidinei da Silva**- PSDB

Vereador **Volnei Cristofoli** -Progressistas

Vereador **Volmar Giordani**- Republicanos

Vereadora **Letícia Bonassina**- PL

Vereador **Thiago Fabris** -Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

*df*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....<sup>01</sup>....., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Portaria de Louvor e Agradecimento  
a “Sra. MAGDA SUSANA RANZI  
COBALCHINI, pelos relevantes serviços  
prestados ao Município.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento a “Sra. MAGDA SUSANA RANZI COBALCHINI pelos relevantes serviços prestados ao Município nesses 46 anos de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
Vereadora **LETÍCIA BONASSINA-PL**  
1ª Secretária

  
Vereador **ANDERSON ZANELLA PP**  
Presidente

  
Vereador **SIDINEI DA SILVA-PSDB**  
2º Secretário

  
Vereador **THIAGO FABRIS- PP**  
Vice- Presidente



## JUSTIFICATIVA

Arquiteta e Urbanista com Formação Multidisciplinar.

Iniciou suas atividades na Prefeitura de Bento Gonçalves em 17 de março de 1980. Na época, cursava duas faculdades: Bacharelado em Matemática, pois desejava ser professora, e Arquitetura e Urbanismo, por gostar de desenho, formas, espaços e criatividade.

Começou a trabalhar diretamente na Secretaria Municipal de Obras do município, junto a um time de profissionais fantásticos, que lhe ensinaram o amor pela cidade e sua dinâmica.

Contagiada por esse novo amor, deu ênfase ao curso de Arquitetura e Urbanismo, dedicando o meu melhor em todas as atividades que desempenhou ao longo de 45 anos de vida pública.

Sua verdadeira paixão é o Planejamento e Urbanismo — ver a cidade crescer e se desenvolver para que todos possam usufruir com qualidade de vida.

Em 1983, com a criação nacional da Lei de Parcelamento do Solo, assumiu o setor de Urbanismo, analisando parcelamentos em todo o território municipal. Era uma época em que o principal instrumento de trabalho para análises e projeções viárias era a famosa Carta do Exército.

Em 1984, desenhou os primeiros traços da Pipa Pórtico: altura, largura, proporcionalidade, aberturas seguras para entrada e saída de veículos, porte dos veículos, quantidade de pilares, largura das cintas, volumetria, cálculo estrutural, escolha de material seguro e nobre, e acabamento genuíno em sua pureza — o concreto.

Em fevereiro de 1985, a Pipa, que remete à importância da viticultura para nossa história e economia, foi inaugurada. Hoje, é um ícone cultural, simbolizando a tradição do vinho na região e constituindo um dos principais cartões-postais da cidade.

Em 1987, fui designada Diretora do Departamento de Projetos, Urbanismo e Meio Ambiente da SMOV – Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves (Portaria no 10.187, de 19 de junho de 1987).

Os anos de aprendizado se intensificaram e, no final da década de 1980, foi iniciada a reavaliação do Plano Diretor, que já perdurava havia aproximadamente 21 anos. Assim nasceu a Lei Complementar no 01, de 29 de junho de 1992, que introduziu zoneamentos voltados à preservação ambiental, especialmente da água, por meio da criação de zonas de proteção aos mananciais.

Em 1995, um novo marco para a cidade: a Lei Municipal no 2.444, de 03 de maio de 1995, que criou o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPURB), órgão do sistema permanente de planejamento e coordenação do desenvolvimento do município de Bento Gonçalves.



- ⌚ Planejamento Regional e Urbano
- ⌚ Transformação Digital e Tecnologias Emergentes
- ⌚ Conhecimento e Aprendizagem para a Inovação
- ⌚ Cidade, Centralidade e Evolução Urbana
- ⌚ Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade
- ⌚ ESG e Ética na Gestão de Cidades e Organizações
- ⌚ Ecossistemas de Inovação para a Sustentabilidade em Centros Urbanos
- ⌚ Equipamentos Urbanos e Construções Sustentáveis
- ⌚ Sustentabilidade e Meio Ambiente em Cidades Inteligentes
- ⌚ Inteligência Artificial e Educação para a Sustentabilidade
- ⌚ Modelos de Gestão de Indicadores e Certificação
- ⌚ Planejamento Estratégico e Governança em Cidades Inteligentes
- ⌚ Qualidade de Vida e Engajamento Cidadão
- ⌚ Princípios do Desenvolvimento Sustentável e os ODS

Mestrado em Direito

Foco na linha de pesquisa Direito Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico, com aplicação direta no Direito Urbanístico.

Tese: Gestão de Bacias Hidrográficas na Região Metropolitana da Serra Gaúcha

Grupo de Pesquisa CNPq: Interdisciplinaridade, Cidades e Desenvolvimento:

Planejamento Sustentável do Meio Ambiente

Núcleo de Pesquisa: Metrôpoles Sustentáveis

Coordenação: Dr. Adir Ubaldo Rech

Especializações (Lato Sensu):

⌚ Técnicas Inovadoras de Ensino e Aprendizagem – Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves (2012)

⌚ Desenvolvimento Regional Sustentável – Universidade de Caxias do Sul (2008)

⌚ Uso Racional dos Recursos Naturais e seus Reflexos no Meio Ambiente – Viçosa/MG (2003)

Graduação:

⌚ Arquitetura – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1982)

⌚ Licenciatura – Formação de Professores – Universidade de Caxias do Sul (1985)

Capítulos de Livros Publicados

1. Cidades e Mudanças Climáticas: Políticas Públicas de Mitigação e Adaptação para Cidades Resilientes (2017)

2. Função Social da Propriedade Urbana e Proteção Ambiental: Estudo de Caso na Microbacia Hidrográfica do Barracão, Município de Bento Gonçalves (2017)

3. O Zoneamento como Instrumento de Planejamento para um Plano Diretor Regional com Fins Turísticos nos Campos de Cima da Serra (2017)

4. Gestão de Bacias Hidrográficas na Região Metropolitana da Serra Gaúcha (2016)

5. Bacia Hidrográfica do Barracão e o Princípio da Precaução: Análise do Julgamento na Ação Civil Pública 00722.00064/2012 (2015)

Anais: Zoneamento Ambiental e Urbanístico como Instrumento Legal na Consolidação da Função Social da Propriedade e da Cidade: Estudo de Caso na Microbacia



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

*Handwritten signature in blue ink.*

Hidrográfica do Barracão – Município de Bento Gonçalves.

Apresentação de Trabalhos e Palestras

1. Cidades e Mudanças Climáticas: Políticas Públicas de Mitigação e Adaptação para Cidades Resilientes – Congresso (2016)
2. Ação Civil Pública: Bacia Hidrográfica Barracão – Congresso